**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **OBJETO**

Lote 01 - Materiais diversos para a cozinha – itens alimentos, de consumo e expediente;

Lote 02 – Salgados para Eventos Diversos

1. **JUSTIFICATIVA**

A aquisição visa suprir a necessidade de organização e administração de materiais de expediente e de consumo, proporcionando melhores condições para desenvolver as suas atividades de forma correta favorecendo a resultados mais efetivos nas áreas administrativas e de controle do órgão legislativo municipal de Piedade de Ponte Nova/MG.

1. **LOCAL PARA ENTREGA**

• Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova à Rua Professor José Sátiro de Melo, 85, centro – Piedade de Ponte Nova – Minas Gerais – MG - CEP 35.382-000

Telefone: (31) 3871-5110 E-mail: [camaramunicipalpiedadedepontenova@hotmail.com](mailto:camaramunicipalpiedadedepontenova@hotmail.com)

1. **DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM**

**Lote 1-** Materiais diversos para a cozinha – itens alimentos, de consumo e expediente

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Quantidade e unidade de medida** |
| 01 | |  |  | | --- | --- | | |  | | --- | | **Café torrado e moído do tipo Superior**, de primeira qualidade, com as seguintes características: Espécie 100% arábica, bebida sabor tipo intenso, bebida dura, embalagem Vácuo Puro em pacotes de 500 gramas. (Descrição obtida no site http://www.comprasnet.gov.br/). | | | 30 Pacotes de 500 gr cada um.  (Validade acima de seis meses) |
| 02 | **Açúcar cristal** pacote c/ 5 kg , branco, de primeira qualidade; Acondicionado em embalagem plástica, transparente, lacrada, contendo as informações pertinentes ao produto, de acordo com a legislação em vigor; Prazo de validade mínimo: 06 meses; | 10 Pacotes contendo 5 kg; marcas de referência: Colombo, Pérola ou similar |
| 03 | **Biscoito tipo rosquinha de leite** – composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação vigente. Validade mínima 5 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente. | 30 Pacotes atóxico de 335 a 400 gramas. |
| 04 | **Biscoito tipo Cream Cracker integral** – composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo/ farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, sal, fermento biológico, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação. Validade mínima 5 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação. | 30 Pacotes atóxico de 360 a 400 gramas. |
| 05 | **Biscoito doce tipo maisena** – composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação. Validade mínima 5 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente. | 30 Pacotes atóxico de 200 gramas. |
| 06 | **Biscoito doce aveia e mel** – composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, mel, aveia (podendo conter também outros tipos de cereais), sal, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação. Validade mínima 6 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente. | 30 Pacotes atóxico de 330 a 400 gramas. |
| 07 | **Suco de Maracujá Concentrado**– composição:  suco integral concentrado de maracujá frasco 500ml – preparado concentrado de líquido para refresco de fruta, contando suco concentrado natural da fruta, titulável em ácido açúcar (acidulante ins 330) e aroma natural da fruta, devem estar de acordo com a portaria nº 544 de 16/11/98 do ministério da agricultura e do abastecimento, validade no mínimo de 06 meses. | 40 unidades  de frascos |
| 08 | **suco de Uva Concentrado**: Garrafa com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. | 40 unidades de frascos |
| 09 | **Refrigerante sabor Cola**: envasado em garrafas PET descartável de 2 Litros, classificação normal. (Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: COCA-COLA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, unidade de fornecimento: Unidade (Pedido incluso evento de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário). | 10 garrafas de 2 litros cada unidade entrega imediata.  10 garrafas entregues após pedido com antecedência do órgão |
| |  | | --- | |  |   10 | **Refrigerante sabor Guaraná**, gaseificado, 2 Litros, sabor guaraná,qualidade igual ou superior à guaraná Antártica, garrafa pet 2 litros | 10 garrafas de 2 litros cada unidade entrega imediata.  10 garrafas entregues após pedido com antecedência do órgão. |
| 11 | **Refrigerante sabor laranja**, gaseificado, 2 Litros, sabor ,qualidade igual ou superior à fanta ou sukita laranja, garrafa pet 2 litros. | 10 garrafas de 2 litros cada unidade entrega imediata.  10 garrafas entregues após pedido com antecedência do órgão. |
| 12 | **Água mineral sem gás** - envasada em garrafão policarbonato, liso, transparente, capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, retornável, procedência e validade mínima de 06 meses. | 8 Garrafões com  20 litros  (O frasco retornável ficará a disposição para recolhimento após o uso.) |
| 13 | **Água mineral natural sem gás**, de Primeira qualidade, acondicionada em garrafa PET de 500/510 ml, tampa com rosca e lacre, rótulo do fabricante, com prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Por ser em entregue em pacote com 12 unidades. | 480 unidades de Garrafas plástica com 500/510 ml ou 24 fardos com 12 unidades cada.  O valor médio é apurado por unidade de garrafa. |
| 14 | **Copo plástico descartável**, polipropileno, cor branca ou translucido, capacidade 200 ml, o produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR 14865: 2012. Acondicionamento em sacos plásticos,  lacrados, contendo 100 unidades cada um. | 30 tiras com 100 unidades cada. |
| 15 | **Copo descartável para café** confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml. atóxico. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. deverá atender as condições gerais da nbr 14865 e nbr 13230 da abnt. pacote com 100 unidades. | 1.000 unidades de copos ou 10 tiras com 100 unidades |
|  |  |  |

**Lote 02 - Gêneros limpeza e higiene e material de consumo/expediente**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **item** | **Descrição** | **Quantidade** |
| **01** | **a)Salgados tipo empada**, tamanho pequeno com recheio palmito;  **b)Salgados tipo empada**, tamanho pequeno com recheio de frango;  **c)Salgados tipo enroladinho**, tamanho pequeno com recheio de presunto e queijo;  **d)Salgados tipo enroladinho**, tamanho pequeno com recheio de salsicha ;  **e)Salgados tipo esfirra**, tamanho pequeno com recheio de carne;  **f)Salgados tipo minipizza**, tamanho pequeno com recheio de frango;  **g)Salgados tipo minipizza**, tamanho pequeno com recheio de muçarela e presunto.  - IMPORTANTE – PRONTO PARA CONSUMO HUMANO (incluso evento de Honra e Título Honorário 2024) | Condicionamento em bandejas próprias.  Quantidade 400 por tipo de salgado -  A+b+c+d+e+f+g = 2.800 unidades de salgado ou 28 centos  **A entrega será parcelada e em dia e horário combinados em pedido feito no e-mail ou telefone da empresa no A entrega será parcelada e em dia e horário combinados em pedido feito no e-mail ou telefone da empresa no prazo mínimo de 03 (três) dias.** |
|  |  |  |
|  | | |

* 1. As proponentes deverão mencionar na proposta comercial: marca, modelo, descrição completa do produto ofertado e procedência.

1. **CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA**

**5.1** A entrega dos itens deverá ocorrer em até 10 **(dez) dias úteis**, a contar da data da retirada da Nota de Empenho, com prazos especiais para os itens que serão entregues a partir de requisições prévias da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG.

**5.2** O item entregue deverá ser novo e estar em perfeitas condições de uso/funcionamento, sem marcas, amassados ou arranhões, quando necessários montados, além de possuir identificação externa com os dados constantes da Nota Fiscal.

**5.3** O item, mesmo entregue e recebido, fica sujeito à substituição pela Contratada, caso sejam comprovadas a existência de problemas cuja verificação só seja possível no decorrer da utilização.

1. **GARANTIA**

**6.1** Os produtos deverão apresentar etiqueta fixada contendo: identificação do fabricante data de fabricação, número de série e campo para preenchimento da data de entrega;

**6.2** Todos os itens deverão estar de acordo com os requisitos e normas vigentes;

1. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive transporte até o local indicado para entrega, resultantes do fornecimento dos itens;

**7.2** Fornecer produto novo, de qualidade e em acordo com as especificações deste objeto e normas técnicas vigentes,

**7.3** Efetuar a troca imediata e sem ônus a Contratante, do produto caso este esteja com irregularidades ou divergente das especificações do edital.

1. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
   1. Além das obrigações resultantes da aplicação legais, caberá ao Contratante:

**8.2** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada para a fiel

execução do fornecimento;

**8.3** Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega dos equipamentos;

**8.4** Designar servidor responsável para receber e conferir o objeto;

**8.5** Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos itens em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, bem como rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues fora da especificação ou com problemas de qualidade.

**8.6** Efetuar os pagamentos à Contratada conforme previsto no item 11 deste Termo.

1. **REQUISITOS GERAIS**

9.1 Os produtos deverão atender à Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

9.2Os produtos deverão ser acompanhados de manual de instruções e manuais técnicos em português, placa de identificação fixada ao produto contendo a marca, modelo, número de série, data de fabricação, entre outros dados relevantes de identificação, quando for o caso.

9.3 Atender todas as normativas técnicas vigentes.

1. **HABILITAÇÃO TÉCNICA**

**10.1. A proponente deverá apresentar:**

10.1.1 Proposta comercial, com validade de 60 (sessenta) dias, onde conste de forma

clara a marca, modelo, fabricante, descrição completa do produto e de preços unitários e globais conforme quadro modelo – Anexo I deste Termo de Referência.

1. **PAGAMENTO**

**11.1** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a realização da entrega e, se for o caso, da conferência do produto;

**11.2** O produto deverá ser entregue juntamente com a respectiva Nota Fiscal;

1. **CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**
   1. O **menor valor por item,** que atendam a todas as exigências deste Termo de referência.
2. **DA ANTICORRUPÇÃO**

**13.1** Para a execução desta aquisição, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se

comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam pratica ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta aquisição, ou de outra forma a ela não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

**QUADRO DE PREÇOS POR ITEM OFERTADO**

**Modelo**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição Detalhada** | **Quantidade** | **Preços** | |
| **Unitário** | **Global** |
| **01** |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

**CONDIÇÕES GERAIS:**

**(01)-O Prazo para assinatura da Nota de Empenho é de 3 dias úteis após contato por e-mail** sujeito a penalidades previstas em lei.

(02)-Poderão participar desta Cotação as empresas cujo objeto social seja pertinente e

compatível com o objeto licitado, que atenderem a todas as exigências desta Cotação.

(03)–Indicar formalmente na Nota Fiscal conta bancária em instituição oficial, contendo todas as informações necessárias para o fiel recebimento.

(04)-**NÃO poderão participar desta licitação os interessados:**

(05)-Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública

(06)-Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e

Municípios

(07)-Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de

contratar com a Administração Pública, Orientação Normativa nº 03/12-PGM;

(08)-Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

(09)-Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes

expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

(10)-Sob processo de falência ou Recuperação judicial.

(11)-Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários

à confirmação daqueles exigidos serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento da Dispensa Presencial, dentro do prazo de até 02 (dois dias) após contato por email camaramunicipalpiedadedepontenova@hotmail.com

(12)-Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos

previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam

direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

(13)-Documentação para contratação e aditamento

**Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

**1.** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**2.** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**3.** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**4.** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**5.** prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

Duvidas devem ser encaminhadas ao email: [camaramunicipalpiedadedepontenova@hotmail.com](mailto:camaramunicipalpiedadedepontenova@hotmail.com)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE:

Ficha 02 – MANUTENÇÃO C/RECEPÇÕES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS – 339030 – Material de Consumo;

Ficha 21 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA – 339030 – Material de Consumo.

Piedade de Ponte Nova, 21 de agosto de 2024

Geraldo Nobre Neto - Presidente